

REQUERIMENTO Nº: 095/2022

Autora: Juliana Aparecida Garcia

Nobre Edil, em razão da propriedade dos imóveis estar nas mãos do Estado, a Prefeitura Municipal não pode alocar recursos para realização de obras nos imóveis sem a devida regularização. Assim, os trâmites para doação ao município estão sendo finalizados e estamos empenhados em efetuar uma destinação correta não só dos imóveis, mas também do entorno do local.